Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 17/2019

Brasília-DF, de 26 de abril de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 17/2019
Brasília-DF, 26 de abril de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 9.758, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 22/GM-MD, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria Normativa nº 3.015/MD, de 18 de novembro de 2014, que estabelece a precedência funcional dos cargos de nível superior da administração central do Ministério da Defesa.....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 577, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Aprova as Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª edição, 2019 e dá outras providências.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 106-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2019 (EB20-D-01.073).....11

PORTARIA Nº 107-EME, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Aprova os níveis de vinculação das Forças de Emprego Estratégico, dos Centros de Instrução, dos Centros de Adestramento e dos Módulos Especializados ao Comando de Operações Terrestres e dá outras providências.....11

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 080-DGP/DSM, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Cria a Junta de Serviço Militar de Ferreira Gomes-AP, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....14

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082-DECEx, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.004), 1ª Edição, 2019.....14

PORTARIA Nº 085-DECEx, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Altera e inclui dispositivos na Portaria que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2020.....15

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 027-DEC, DE 5 DE ABRIL DE 2019
Estatuto para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de Natureza Casa, por meio de Administração de Compossuidores do 2º Grupamento de Engenharia, na Guarnição de Manaus/AM.....22

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 005-CPO, DE 23 DE ABRIL DE 2019
Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 004-CPO, de 27 de março de 2019, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2019.....23

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.651/EMCFA-MD, DE 9 DE ABRIL DE 2019
Designação de militares para missão no exterior.....24
PORTARIA Nº 1.706/EMCFA-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Designação de militares para missão no exterior.....24
PORTARIA Nº 1.711/EMCFA-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Designação de militares para participarem da segunda reunião do Grupo de Trabalho para a revisão do Manual de Unidades de Aviação Militar em Operações de Paz das Nações Unidas.....25
PORTARIA Nº 1.712-GM/MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Concessão da Medalha da Vitória.....25
PORTARIA Nº 1.713-GM/MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Concessão da Medalha da Vitória.....26
PORTARIA Nº 1.719/EMCFA-MD, DE 15 DE ABRIL DE 2019
Designação de militar para missão no exterior.....28
PORTARIA Nº 1.724/EMCFA-MD, DE 15 DE ABRIL DE 2019
Designação de militares para missão no exterior.....28

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Apostilamento.....29
PORTARIA Nº 505, DE 9 DE ABRIL DE 2019
Designação para curso no exterior e em prosseguimento Assessor no Colégio Interamericano de Defesa (CID).....29
PORTARIA Nº 506, DE 9 DE ABRIL DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA Nº 507, DE 9 DE ABRIL DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA Nº 513, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Exoneração de oficial-general.....31
PORTARIA Nº 519, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA Nº 520, DE 12 DE ABRIL DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 081-DGP/DSM, DE 11 DE ABRIL DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....33
PORTARIA Nº 082-DGP/DSM, DE 11 DE ABRIL DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....33
PORTARIA Nº 084-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....33
PORTARIA Nº 085-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....34
PORTARIA Nº 086-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....34

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 168-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....34
PORTARIA Nº 169-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....35
PORTARIA Nº 170-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....36
PORTARIA Nº 171-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....36
PORTARIA Nº 172-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....37
PORTARIA Nº 173-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....39
PORTARIA Nº 174-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....40
PORTARIA Nº 175-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....42
NOTA Nº 009-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2019
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....42

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 9.758, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a forma de tratamento empregada na comunicação, oral ou escrita, com agentes públicos da administração pública federal direta e indireta, e sobre a forma de endereçamento de comunicações escritas a eles dirigidas.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se às cerimônias das quais o agente público federal participe.

§ 2º Aplica-se o disposto neste Decreto:

I - aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;

II - aos militares das Forças Armadas ou das forças auxiliares;

III - aos empregados públicos;

IV - ao pessoal temporário;

V - aos empregados, aos conselheiros, aos diretores e aos presidentes de empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI - aos empregados terceirizados que exercem atividades diretamente para os entes da administração pública federal;

VII - aos ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança;

VIII - às autoridades públicas de qualquer nível hierárquico, incluídos os Ministros de Estado; e

IX - ao Vice-Presidente e ao Presidente da República.

§ 3º Este Decreto não se aplica:

I - às comunicações entre agentes públicos federais e autoridades estrangeiras ou de organismos internacionais; e

II - às comunicações entre agentes públicos da administração pública federal e agentes públicos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público ou de outros entes federativos, na hipótese de exigência de tratamento especial pela outra parte, com base em norma aplicável ao órgão, à entidade ou aos ocupantes dos cargos.

Pronome de tratamento adequado

Art. 2º O único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é "senhor", independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião.

Parágrafo único. O pronome de tratamento é flexionado para o feminino e para o plural.

Formas de tratamento vedadas

Art. 3º É vedado na comunicação com agentes públicos federais o uso das formas de tratamento, ainda que abreviadas:

I - Vossa Excelência ou Excelentíssimo;

II - Vossa Senhoria;

III - Vossa Magnificência;

IV - doutor;

V - ilustre ou ilustríssimo;

VI - digno ou digníssimo; e

VII - respeitável.

§ 1º O agente público federal que exigir o uso dos pronomes de tratamento de que trata o *caput*, mediante invocação de normas especiais referentes ao cargo ou carreira, deverá tratar o interlocutor do mesmo modo.

§ 2º É vedado negar a realização de ato administrativo ou admoestar o interlocutor nos autos do expediente caso haja erro na forma de tratamento empregada.

Endereçamento de comunicações

Art. 4º O endereçamento das comunicações dirigidas a agentes públicos federais não conterá pronome de tratamento ou o nome do agente público.

Parágrafo único. Poderão constar o pronome de tratamento, na forma deste Decreto, e o nome do destinatário nas hipóteses de:

I - a mera indicação do cargo ou da função e do setor da administração ser insuficiente para a identificação do destinatário; ou

II - a correspondência ser dirigida à pessoa de agente público específico.

Vigência

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2019.

(Decreto publicada no DOU nº 70-A, de 11 ABR 19 - Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 22/GM-MD, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria Normativa nº 3.015/MD, de 18 de novembro de 2014, que estabelece a precedência funcional dos cargos de nível superior da administração central do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60041.000163/2019-56, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 3.015/MD, de 18 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica estabelecida a precedência funcional dos cargos de nível superior da administração central do Ministério da Defesa, conforme os critérios definidos nesta Portaria Normativa." (NR)

"Art. 2º .....

III - Nível 3: Comandante da Escola Superior de Guerra, Chefe de Operações Conjuntas, Chefe de Assuntos Estratégicos, Chefe de Logística e Mobilização, Secretário de Orçamento e Organização Institucional, Secretário de Produtos de Defesa, Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto e Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia;

IV - Nível 4: Chefe de Gabinete do Ministro, cargos ocupados por Oficiais-Generais do penúltimo posto, Chefe de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral e Arcebispo Militar do Brasil;

.....

Parágrafo único. .....

III - entre civis e militares da ativa, do mesmo nível, terá precedência o militar;

IV - entre civis e militares da reserva, o maior tempo de nomeação no cargo no Ministério da Defesa." (NR)

"Art. 2º A No âmbito do Ministério da Defesa, incluídos os Comandos das Forças Singulares e os órgãos subordinados, será observada a seguinte ordem de precedência:

I - Ministro de Estado da Defesa;

II - Comandante da Marinha;

III - Comandante do Exército;

IV - Comandante da Aeronáutica;

V - Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

VI - Secretário-Geral do Ministério da Defesa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 76, de 22 ABR 19 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 577, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Aprova as Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª edição, 2019 e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o incisos XIV do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª edição, 2019, encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 106-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2019 (EB20-D-01.073).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso XI do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018 e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército e ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2019 (EB20-D-01.073), que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Operacional (ODOP), os órgãos de direção setoriais e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 013-EME, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2019 (EB20-D-01.073), encontra-se disponibilizada na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 107-EME, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Aprova os níveis de vinculação das Forças de Emprego Estratégico, dos Centros de Instrução, dos Centros de Adestramento e dos Módulos Especializados ao Comando de Operações Terrestres e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria nº 1.053, de 11 de julho de 2018, do Comandante do Exército, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvido o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes níveis de vinculação das Forças de Emprego Estratégico, dos Centros de Instrução, dos Centros de Adestramento e dos Módulos Especializados ao Comando de Operações Terrestres:

Forças de Emprego Estratégico	Nível de Vinculação ao COTER
Brigada de Infantaria Paraquedista	I
12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)	I
23ª Brigada de Infantaria de Selva	II
5ª Brigada de Cavalaria Blindada	II
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	II
Módulos Especializados	
Artilharia Divisionária/3 (Comando da Artilharia Divisionária/3, Bateria de Comando, 1 Grupo de Artilharia de Campanha 155 Autopropulsado)	II
Comando de Aviação do Exército (2 Batalhões de Aviação do Exército)	I
Comando de Artilharia do Exército (1 Grupo de Mísseis e Foguetes)	II
1º Batalhão de Guerra Eletrônica - Companhia de Comando e Controle/Centro de Defesa Cibernética	I
Comando de Operações Especiais	I
1º Batalhão de Operações Psicológicas	I
1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	I
6º Batalhão de Inteligência Militar	II
Brigada de Artilharia Antiaérea	III
Centros de Instrução e Centros de Adestramento	(*)

(*) Os Centros de Instrução e Centros de Adestramento serão regulados conforme Instruções Gerais próprias.

Art. 2º Ficam definidas as atribuições relativas a cada nível.

I - Nível I

a) no âmbito do Preparo, o COTER:

1. prestará orientação setorial de preparo, tendo como base o planejamento de emprego operacional, consubstanciado nos Planos de Campanha elaborados pelos Comandos Operacionais, em face das diversas Hipóteses de Emprego (HE);

2. orientará a avaliação dos níveis de capacitação operativa alcançados;

3. acompanhará e supervisionará o adestramento; e

4. em coordenação com os respectivos Comandos Militares de Área, acompanhará a evolução da doutrina de emprego dessas Forças.

b) no âmbito do Emprego:

- as Forças e as OM terão seu emprego, por parte dos Comandos Militares de Área, ainda que em suas respectivas áreas de responsabilidade, condicionado à prévia autorização do Comandante do Exército, por intermédio do COTER.

II - Nível II

a) no âmbito do Preparo, o COTER:

1. prestará orientação setorial de preparo, tendo como base o planejamento de emprego operacional, consubstanciado nos Planos de Campanha elaborados pelos Comandos Operacionais, em face às diversas HE;

2. orientará a avaliação dos níveis de capacitação operativa alcançados; e

3. em coordenação com os respectivos comandos militares de área, acompanhará a evolução da doutrina de emprego dessas Forças.

b) no âmbito do Emprego:

1. quando adjudicadas a outro comando militar de área, terão seu emprego condicionado à aprovação e à orientação do COTER; e

2. quando empregadas pelo próprio comando militar de área, em sua área de responsabilidade, o COTER acompanhará a situação, podendo hipotecar uma ou mais dessas Forças, quando houver a previsão de sua atuação em outra área estratégica.

III - Nível III

a) no âmbito do Preparo, o COTER:

1. prestará orientação setorial de preparo;

2. orientará a avaliação dos níveis de capacitação operativa alcançados; e

3. em coordenação com o Comando Militar do Sudeste, acompanhará o adestramento e a evolução da doutrina de emprego.

b) no âmbito do Emprego:

- em coordenação com o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), o COTER supervisionará o seu emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 080-DGP/DSM, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Cria a Junta de Serviço Militar de Ferreira Gomes-AP, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 192, de 1º de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Ferreira Gomes-AP, com o número 186, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/006 Macapá-AP, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082-DECEx, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.004), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art.10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior na Escola de Formação Complementar do Exército (IROF/CGAEM - EB60-IR-16.004), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 204-DECEX, de 23 de novembro de 2016.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.004), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizadas na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 085-DECEx, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Altera e inclui dispositivos na Portaria que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a **letra "a" MATEMÁTICA** da relação dos assuntos do exame intelectual, referente ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das áreas Geral/Aviação, Música e Saúde em 2020, constante do número **"6"** do documento aprovado pela Portaria nº 031-DECEx, de 14 de fevereiro de 2019 (EB: 0000105.00018554/2019-66), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**6. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL**

a. MATEMÁTICA

Alterar:

- de:

1) Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos

a) Representação de conjuntos e subconjuntos: união, interseção e diferença de conjuntos.

b) Razões e proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, escala, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.

c) Números Naturais e Inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos, operações e propriedades.

d) Números Racionais e Reais: operações e propriedades, representação decimal, desigualdades, intervalos reais.

2) Funções

a) Domínio, contradomínio e imagem.

b) Raiz de uma função.

c) Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.

d) Funções crescentes, decrescentes e constantes.

e) Funções compostas e inversas.

3) Função afim e função quadrática

a) Gráfico, domínio, imagem e características.

b) Variações de sinal.

c) Máximos e mínimos.

d) Resolução de equações e inequações.

e) Inequação produto e inequação quociente.

4) Função exponencial

a) Gráfico, domínio, imagem e características.

b) Equações e inequações exponenciais.

5) Função logarítmica

a) Definição de logaritmo, propriedades operatórias e mudança de base.

b) Gráfico, domínio, imagem e características da função logarítmica.

c) Equações e inequações logarítmicas.

6) Trigonometria

a) Trigonometria no triângulo retângulo.

b) Trigonometria num triângulo qualquer.

c) Unidades de medidas de arcos e ângulos: graus e radianos.

d) Círculo trigonométrico, razões trigonométricas, redução ao 1º quadrante.

e) Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente; relações e identidades.

f) Fórmulas de adição de arcos e arcos duplos.

7) Análise combinatória

a) Fatorial: definição e operações.

b) Princípio Fundamental da Contagem.

c) Arranjos, permutações e combinações.

8) Probabilidade

a) Experimento aleatório, espaço amostral, evento.

b) Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis.

c) Probabilidade da união e interseção de eventos.

d) Probabilidade condicional.

e) Eventos independentes.

9) Noções de estatística

a) População e amostra.

b) Frequência absoluta e frequência relativa.

c) Medidas de tendência central: média aritmética, média aritmética ponderada, mediana e moda.

10) Sequências numéricas

a) Lei de formação de uma sequência.

b) Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos e propriedades.

11) Matrizes, determinantes e sistemas lineares

a) Matrizes: conceito, tipos especiais, operações e matriz inversa.

b) Determinantes: conceito, resolução e propriedades.

c) Sistemas lineares: resolução, classificação e discussão.

12) Geometria plana

a) Congruência de figuras planas.

b) Semelhança de triângulos.

c) Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

d) Inscrição e circunscrição de polígonos regulares.

e) Áreas de polígonos, círculo, coroa e setor circular.

13) Geometria espacial

a) Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo.

b) Prismas, pirâmides, cilindros e cones: conceito, elementos, classificação, áreas, volumes e troncos.

c) Esfera: elementos, seção da esfera, área e volume.

14) Geometria analítica

a) Ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento, condição de alinhamento de três pontos.

b) Estudo da reta: equação geral e reduzida; interseção, paralelismo e perpendicularismo entre retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.

c) Estudo da circunferência: equação geral e reduzida; posições relativas entre ponto e circunferência, reta e circunferência e duas circunferências; tangência.

15) Números complexos

a) O número “i”.

b) Conjugado e módulo de um número complexo.

c) Representação algébrica e trigonométrica de um número complexo.

d) Operações nas formas algébrica e trigonométrica.

16) Polinômios

a) Função polinomial; polinômio identicamente nulo; grau de um polinômio; identidade de um polinômio, raiz de um polinômio; operações com polinômios; valor numérico de um polinômio.

b) Divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert, dispositivo de Briot-Ruffini.

17) Equações polinomiais

a) Definição, raízes e multiplicidade.

b) Teorema Fundamental da Álgebra.

c) Relações entre coeficientes e raízes.

d) Raízes reais e complexas.

18) Bibliografia sugerida

Constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.

a) DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações.* Vol. Único. 4ª edição. Editora Ática, 2011.

b) DANTE, Luiz Roberto. *Projeto VOAZ Matemática.*Vol. Único, 1ª, 2ª e 3ª Parte. 4ª edição. São Paulo: Ática, 2015 (Coleção Projeto VOAZ).

c) GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental:Uma Nova Abordagem.* Volume único. São Paulo: FTD, 2013.

d) IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto & ALMEIDA, Nilze de. *Matemática – Ciências e Aplicações.* Volumes 1, 2 e 3. 8ª edição. São Paulo: Atual, 2014.

- para:

1) Teoria dos Conjuntos e Conjuntos Numéricos

a) Representação de conjuntos, subconjuntos, operações: união, interseção, diferença e complementar; conjunto universo e conjunto vazio.

b) Conjunto dos números naturais e inteiros: operações fundamentais, números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

c) Conjunto dos números racionais: operações fundamentais.

d) Conjunto dos números reais: operações fundamentais, módulo, representação decimal, operações com intervalos reais; Razões e proporções, grandezas diretamente e indiretamente proporcionais e porcentagem.

e) Números complexos: operações, módulo, conjugado de um número complexo, representações algébrica e trigonométrica; Representação no plano de Argand – Gauss; Potencialização e radiciação; Extração de raízes; Fórmulas de Moivre; Resolução de equações binomiais e trinomiais.

2) Funções

a) Definição, domínio, imagem, contradomínio, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções pares e ímpares, funções periódicas; funções compostas.

b) Relações.

c) Raiz de uma função.

d) Função constante, função crescente, função decrescente.

e) Função definida por mais de uma sentença.

f) Função inversa e seu gráfico.

3) Função Linear, Função Afim e Função Quadrática

a) Gráficos, domínio, imagem e características.

b) Variações de sinal.

c) Máximos e mínimos.

d) Inequação produto e inequação quociente.

4) Função Modular

a) Definição, gráfico, domínio e imagem da função modular.

b) Equações modulares.

c) Inequações modulares.

5) Função Exponencial

a) Gráficos, domínio, imagem e características da função exponencial; logaritmos decimais.

b) Equações e inequações exponenciais.

6) Função Logarítmica

a) Definição de logaritmo e propriedades operatórias.

b) Gráficos, domínio, imagem e características da função logarítmica.

c) Equações e inequações logarítmicas.

7) Trigonometria

a) Arcos notáveis.

b) Trigonometria no triângulo (retângulo e qualquer).

c) Lei dos senos e lei dos cossenos.

d) Unidades de medidas de arcos e ângulos: o grau e o radiano.

e) Círculo trigonométrico, razões trigonométricas e redução ao 1º quadrante.

f) Funções trigonométricas, transformações, identidades trigonométricas fundamentais, equações e inequações trigonométricas no conjunto dos números reais.

g) Fórmulas de adição de arcos, arcos duplos, arco metade e transformação em produto.

h) Sistemas de equações e inequações trigonométricas e resolução de triângulos.

8) Contagem e Análise Combinatória

a) Fatorial: definição e operações.

b) Princípios multiplicativo e aditivo da contagem.

c) Arranjos, combinações e permutações.

d) Binômio de Newton: desenvolvimento, coeficientes binomiais e termo geral.

9) Probabilidade

a) Experimento aleatório, experimento amostral, espaço amostral e evento.

b) Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis.

c) Probabilidade da união de dois eventos.

d) Probabilidade condicional.

e) Propriedades das probabilidades.

f) Probabilidade de dois eventos sucessivos e experimentos binomiais.

10) Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

a) Operações com matrizes (adição, multiplicação por escalar, transposição e produto).

b) Matriz inversa.

c) Determinante de uma matriz: definição e propriedades.

d) Sistemas de equações lineares.

11) Sequências Numéricas e Progressões

a) Sequências numéricas.

b) Progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos e propriedades.

c) Progressões geométricas (finitas e infinitas): termo geral, soma dos termos e propriedades.

12) Geometria Espacial de Posição

a) Posições relativas entre duas retas.

b) Posições relativas entre dois planos.

c) Posições relativas entre reta e plano.

d) Perpendicularidade entre duas retas, entre dois planos e entre reta e plano.

e) Projeção ortogonal.

13) Geometria Espacial Métrica

a) Prismas: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos.

b) Pirâmide: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos.

c) Cilindro: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos.

d) Cone: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos.

e) Esfera: elementos, seção da esfera, área, volumes e partes da esfera.

f) Inscrição e circunscrição de sólidos.

14) Geometria Analítica Plana

a) Ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de alinhamento de três pontos.

b) Reta: equações geral e reduzida; interseção de retas, paralelismo e perpendicularidade; ângulo entre duas retas, distância entre ponto e reta e distância entre duas retas; bissetrizes do ângulo entre duas retas; Área de um triângulo e inequações do primeiro grau com duas variáveis.

c) Circunferência: equações geral e reduzida; posições relativas entre ponto e circunferência; reta e circunferência e duas circunferências; problemas de tangência; e equações e inequações do segundo grau com duas variáveis.

d) Elipse: definição, equação, posições relativas entre ponto e elipse; posições relativas entre reta e elipse.

e) Hipérbole: definição, equação da hipérbole, posições relativas entre ponto e hipérbole, posições relativas entre reta e hipérbole e equações das assíntotas da hipérbole.

f) Parábola: definição, equação, posições relativas entre ponto e parábola; posições relativas entre reta e parábola.

g) Reconhecimento de cônicas a partir de sua equação geral.

15) Geometria Plana

a) Ângulo: definição, elementos e propriedades.

b) Ângulos na circunferência.

c) Paralelismo e perpendicularidade.

d) Semelhança de triângulos.

e) Pontos notáveis do triângulo.

f) Relações métricas nos triângulos (retângulos e quaisquer).

g) Triângulos retângulos, Teorema de Pitágoras.

h) Congruência de figuras planas.

i) Feixe de retas paralelas e transversais, Teorema de Tales.

j) Teorema das bissetrizes internas e externas de um triângulo.

k) Quadriláteros notáveis.

l) Polígonos, polígonos regulares, circunferências, círculos e seus elementos.

m) Perímetro e área de polígonos, polígonos regulares, circunferências, círculos e seus elementos.

n) Fórmula de Heron.

o) Razão entre áreas.

p) Inscrição e circunscrição.

16) Polinômios

a) Função polinomial, polinômio identicamente nulo, grau de um polinômio, identidade de um polinômio, raiz de um polinômio, operações com polinômios e valor numérico de um polinômio.

b) Divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffini.

c) Relação entre coeficientes e raízes; Fatoração e multiplicidade de raízes e produtos notáveis; Máximo divisor comum de polinômios.

17) Equações Polinomiais

Teorema fundamental da álgebra, teorema da decomposição, raízes imaginárias, raízes racionais, relações de Girard e teorema de Bolzano.

Obs: todos os assuntos da Matemática do ensino fundamental são pré-requisitos para a prova.

18) Bibliografia sugerida

…

e) IEZZI, Gelson, ET AL. *Fundamentos de Matemática Elementar*. Volumes de 1 a 7 e de 9 a 11, Atual Editora, São Paulo, 2006.

……..……....” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 027-DEC, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Estatuto para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de Natureza Casa, por meio de Administração de Compossuidores do 2º Grupamento de Engenharia, na Guarnição de Manaus/AM.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e o art. 3º, inciso VII, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 891, de 28 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de Natureza Casa, por meio de Administração de Compossuidores do Segundo Grupamento de Engenharia, da Guarnição de Manaus/AM, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o 2º Gpt E adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Estatuto para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de Natureza Casa, por meio de Administração de Compossuidores do 2º Grupamento de Engenharia, na Guarnição de Manaus/AM encontra-se publicado em separata ao presente Boletim.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 005-CPO, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 004-CPO, de 27 de março de 2019, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções em 30 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com o previsto na observação "(7)" do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art. 1º da Portaria n° 004-CPO, de 27 de março de 2019, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 15-CPO, de 15 de outubro de 2018, o número de vagas para as promoções em 30 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"

PROMOÇÃO A	CEL	TC	MAJ	Cap
INFANTARIA	.....	41	44	.....
CAVALARIA	.....	14	16	.....
ARTILHARIA	27	15	14	.....
ENGENHARIA	.....	10	13	.....
COMUNICAÇÕES	.....	.....	.....	.....
QUADRO DE MATERIAL BÉLICO	.....	.....	9	.....
INTENDÊNCIA	.....	20	9	.....
QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES	9	.....	.....	.....
MÉDICOS	.....	.....	.....	.....
FARMACÊUTICOS	.....	.....	.....	.....
DENTISTAS	.....	.....	.....	.....
QUADRO DE CAPELÃES MILITARES	.....	.....	.....	.....
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS	.....	.....	26	.....

" (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.651/EMCFA-MD, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Designação de militares para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Processo nº 60240.000144/2019-83, resolve

DESIGNAR

o Coronel (FAB) MARCO ANTONIO FAZIO e o Coronel (EB) ERASMO RODRIGUES DE AFONSECA FILHO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Conferência de Desenvolvimento do Conceito da PANAMAX 19/20 (CDC), na cidade de Miami, Estados Unidos da América, no período de 29 de abril a 4 de maio de 2019, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 74, de 17 ABR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.706/EMCFA-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designação de militares para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e o Processo nº 60230.000170/2019-21, resolve

DESIGNAR

o Capitão de Fragata ALESSANDRO LOPES FAJARD OLIVEIRA, o Capitão de Fragata (FN) LUIZ ANTÔNIO DIAS DO CARMO, o Tenente-Coronel (FAB) ALAN KNOLL e o Subtenente (EB) RAFAEL SEVERIANO BISERRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da *Subject Matter Expert Exchange - SMEE*, entre Brasil e Estados Unidos da América, na cidade de *Miami*, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 28 de abril a 5 de maio de 2019, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 73, de 16 ABR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.711/EMCFA-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designação de militares para participarem da segunda reunião do Grupo de Trabalho para a revisão do Manual de Unidades de Aviação Militar em Operações de Paz das Nações Unidas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, o inciso I do art 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e o Processo nº 60080.000273/2019-51, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem da segunda reunião do Grupo de Trabalho para a revisão do Manual de Unidades de Aviação Militar em Operações de Paz das Nações Unidas, na cidade de *Islamabad*, no Paquistão, no período de 19 a 28 de abril de 2019, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:
- Coronel (FAB) MARCELO DE MOURA SILVA.

b) do Comando da Marinha:
- Capitão de Corveta JORGE ANDRÉ MAIA LUZ.

c) do Comando do Exército:
- Major FABRICIO GONÇALVES MAGALHÃES ROCHA.

d) do Comando da Aeronáutica:
- Major HUMBERTO BALDESSARINI PIRES.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 73, de 16 ABR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.712-GM/MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 7º da Portaria nº 46/MD, de 24 de agosto de 2018, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória às instituições a seguir relacionadas:

…….....……

Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército

…….....……

(Portaria publicada no DOU nº 073, de 16 ABR 19 - Seção 1)

PORTARIA Nº 1.713-GM/MD, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 7º da Portaria nº 46/MD, de 24 de agosto de 2018, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória aos Ex-combatentes da II Guerra Mundial:

…….....……

e às personalidades civis e militares:
General de Divisão EDSON DIEHL RIPOLI

…….....……
General de Brigada R/1 CARLOS MAURÍCIO BARROSO SARMENTO

…….....……
Coronel de Material Bélico FERNANDO CÉSAR HERNANDES
Coronel de Material Bélico LUIS FELIPE GARCIA FERNANDES
Coronel de Infantaria FREDERICO PINTO SAMPAIO
Coronel de Cavalaria MÁRCIO CALLAFANGE JÚNIOR
Coronel de Infantaria ULISSES DE MESQUITA GOMES
Coronel de Engenharia JOSÉ RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO
Coronel de Infantaria ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA
Coronel de Infantaria JOÃO FELIPE DIAS ALVES
Coronel de Engenharia MARCIO CARNEIRO BARBOSA
Coronel de Cavalaria MARCELO GONÇALVES DE JESUS
Coronel QCO MIGUEL ARCHANJO BACELLAR GOES TELLES JUNIOR
Coronel de Infantaria KURT EVERTON WERBERICH
Coronel de Infantaria EMILIO VANDERLEI RIBEIRO
Coronel de Artilharia ERB LYRA LEAL
Coronel de Infantaria ADHERBAL TEIXEIRA DA CUNHA NETO
Coronel de Artilharia IGOR LESSA PASINATO

…….....……
Tenente-Coronel de Intendência MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA
Tenente-Coronel de Infantaria EWERTON SANTANA PEREIRA
Tenente-Coronel de Cavalaria DANIEL COUTINHO E SOUZA
Tenente-Coronel de Artilharia MARCELO BARROS DE CARVALHO
Tenente-Coronel de Intendência ANDRÉ CESAR LIMA

…….....……
Major de Artilharia MARCO LÚCIO NIENDZIELA
Major de Artilharia MAURO CESAR BARBOSA CID
Major de Intendência SANDERSON MALTA DE SOUZA
Major de Infantaria ROGÉRIO DE MATOS SOARES

…….....……

Capitão de Infantaria HERLON STRICKER DO VALLE
Capitão de Infantaria ION DE CASTRO LIMA FERNANDES
Capitão Médico FLAVIO ROBERTO CAMPOS MAIA
Capitão de Cavalaria DANIEL CORRÊA DE FREITAS
Capitão QAO PAULO CESAR DE JESUS GONÇALVES
Capitão QAO MANUEL NUNES FERREIRA
Capitão QCO LARISSA LIMA FERREIRA SARAIVA
Capitão QAO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Capitão QAO FRANCINALDO SOBREIRA MENEZES CRUZ
Capitão QCO LINDOLFO BATISTA DA COSTA JUNIOR
Capitão QCO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS
Capitão QAO R/1 JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO
Capitão QAO R/1 GERALDO CALIXTO DE ARAÚJO

.....

1º Tenente QAO GERSON DE BASTOS SOARES
1º Tenente QAO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
1º Tenente QAO JOÃO MARCELO DE CAMARGO MOTA
1º Tenente QAO MÁRCIO FERNANDO DOS SANTOS
1º Tenente QAO MARCOS FERREIRA DINIZ

.....

2º Tenente QAO SANDRO DE JESUS GUIMARÃES
2º Tenente QAO GILENO SILVA FERREIRA
2º Tenente QAO RONALDO VITOR DE SOUZA
2º Tenente QAO KARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL

.....

Subtenente de Comunicações EDSON BERNARDES JÚNIOR
Subtenente de Comunicações PAULO CESAR GUISSO
Subtenente de Cavalaria CLEOMAR MENESES BRASIL
Subtenente de Infantaria DJALMA MARTINS
Subtenente de Comunicações GUSTAVO WOLLENA DA COSTA
Subtenente de Cavalaria GILBERTO BARALDI
Subtenente de Comunicações DAVIDSON DE MELO SILVA
Subtenente de Infantaria LINDOMAR GONZAGA DE LIMA
Subtenente de Material Bélico PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA
Subtenente de Engenharia RICARDO PAGY BRAGA
Subtenente de Engenharia CARLOS ALBERTO DUARTE MAROCCO
Subtenente de Cavalaria ALESSANDRO DE LIMA NUNES
Subtenente de Infantaria VILMAR ALVES DA SILVEIRA
Subtenente de Intendência CARLOS EDUARDO GOMES FIORE
Subtenente de Cavalaria EDSON NADIR FRANZOSI
Subtenente de Infantaria RÔMULO CLEBTON BANDEIRA RESPLANDE

.....

1º Sargento de Infantaria CESAR AUGUSTO FERNANDES VITOR
1º Sargento de Material Bélico EWERTHON GUIMARÃES FRANCO
1º Sargento de Infantaria RICHARDSON COSTA DE ALMEIDA

1º Sargento de Artilharia MARCELO CORRÊA VARGAS
1º Sargento de Saúde GESSE JAMES QUARESMA CARVALHO
1º Sargento de Engenharia RODRIGO MAURO COSTA CÂNDIDO
1º Sargento de Infantaria SAMOEL SIMÃO BRESOLIN

…….....……
2º Sargento de Engenharia JÚNIOR CÉSAR DE MEDEIROS
2º Sargento de Infantaria PAOLO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
2º Sargento QE DEUSLI SOARES DE ALMEIDA
2º Sargento QE DANIEL CORRÊA DA SILVA
2º Sargento de Comunicações CHARLES EDWARD DIOMEDES DOS SANTOS

…….....……
3º Sargento de Saúde ALINE DA SILVA VARELLA NOGUEIRA

(Portaria publicada no DOU nº 073, de 16 ABR 19 - Seção 1)

PORTARIA Nº 1.719/EMCFA-MD, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designação de militar para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60080.000877/2018-17, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) TAYLOR DE CARVALHO NETO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de *Deputy Chief of Staff- Personnel, Evaluation and Training* (DCOS-PET), na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), no período de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 74, de 17 ABR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.724/EMCFA-MD, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designação de militares para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Processo nº 60230.000187/2019-88, resolve

DESIGNAR

o Contra-Almirante (FN) PAULO SERGIO CASTELLO BRANCO TINOCO GUIMARÃES e o Coronel (EB) NEILSON MENDES BEZERRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da VII Reunião Bilateral de Inteligência Espanha-Brasil, na cidade de Madri, Espanha, no período de 4 a 11 de maio de 2019, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 74, de 17 ABR 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 326, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 29 de março de 2019, relativa à nomeação do 1º Sgt Com RICARDO PETRY para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em *Buenos Aires*, a partir de fevereiro de 2020, **ONDE SE LÊ**: "...1º Sgt Inf RICARDO PETRY...", **LEIA-SE**: "...1º Sgt Com RICARDO PETRY..." a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 505, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Designação para curso no exterior e em prosseguimento Assessor no Colégio Interamericano de Defesa (CID).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA, adido ao DGP, para desempenhar a função de Assessor do Colégio Interamericano de Defesa (CID), em *Washington D.C.,* Estados Unidos da América, a partir de 22 de junho de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

O referido militar encontra-se no país da atividade, frequentando o Curso *National War College*, realizado na *National Defense University*, conforme Portaria nº 637, de 2 de maio de 2018, publicada no BE nº 19, de 11 de maio de 2018.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro

de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 506, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Diretor de Material de Aviação do Exército, e o Cel MB R/1 ARLINDO ANTONIO LOPES DE ARAUJO, PTTC, da DMAvEx, para participarem da Reunião de Acompanhamento dos Projetos de Modernização de Aeronaves e Reunião Logística com as empresas *Airbus Helicopters* e Helibras e Feira Internacional de Paris 2019 (*International Paris Air Show Le Bourget* 2019) (Atv PVANA G1JJ-C059), nas cidades de *Marignane* e *Paris*, na República Francesa, no período de 8 a 21 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 507, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem do *Program Management Meeting (PMM)* da modernização dos helicópteros da AvEx e da Reunião Logística com as empresas *AIRBUS HELICOPTERS*, *SAFRAN HEB* e HELIBRAS (Atv PVANA D1JJ-C038B), na cidade de *Marignane*, na República Francesa, no período de 10 a 16 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Com LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN, da DMAvEx;
Cap MB GLADSTONI VARIZ DA COSTA, do B Mnt Sup Av Ex; e
S Ten GILBERTO ASSIS DOS SANTOS, da DMAvEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS e o Ten Cel Cav DANIEL COUTINHO E SOUZA, ambos do MD, para participarem no programa de visitantes Distintos da Conferência de Segurança da Tríplice Fronteira, (Atv PVANA G2PP-A129), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 21 a 25 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Exoneração de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, o General-de-Divisão da Reserva Remunerada (020441362-9) EXPEDITO ALVES DE LIMA, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Departamento de Educação e Cultura do Exército, (RIO DE JANEIRO-RJ), a partir de 12 de abril de 2019, de acordo com Inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf PAULO LAMMARDO DE NOVAIS, do CIE, para participar da Prospecção de Cooperação de Inteligência com o Exército Turco (Atv PVANA D1QQ-D011), na cidade de Istambul, na República da Turquia, no período de 29 de abril a 5 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª SCh.

PORTARIA Nº 520, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Com IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, do ComDCiber e o Cel Com MARCO ANTÔNIO DE MELO, do EME, para participarem da *11th Annual National Cyber Summit* 2019 (Atv PVANA D1BE-B044), na cidade de *Huntsville,* nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 8 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª SCh.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 081-DGP/DSM, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Inf (010118965-2) RAFAEL DA CRUZ CORREIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 082-DGP/DSM, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010786997-6) GERALDO JOSÉ GRIMALDI FERREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 084-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010786877-0) LUAN DE AGUIAR CORREIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 085-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010791507-6) CAIO CESAR DO PRADO DOREA REIS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 086-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 15 de janeiro de 2019, o 1º Ten QEM (010117287-2) BENEDITO AUGUSTO COELHO ALVES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 168-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	122196703-5	FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR	SGEx
Maj Cav	011396244-3	ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj Cav	013147984-2	BRUNO CORÉ FARIA	1º RCC
Maj Art	011480284-6	DIÓGENES PINHEIRO PIMENTEL	7º GAC
Maj Cav	013091304-9	FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ	5º RCC
Maj Eng	013091574-7	HILTON MARTINS LAUREANO DA SILVA	CA-Leste
Maj Inf	101093544-1	MÁRIO MOREIRA E SILVA NETO	CMR
Cap Cav	013178814-3	BRAWLLER JOSÉ CARVALHO DA SILVA	1º B Av Ex
Cap Inf	010010535-2	JEFFERSON DA SILVA ILHA	18º BI Mtz
Cap Eng	013173464-2	LUCIANO HAICKI MATAROTTI	2º BE Cmb
S Ten Art	020364154-3	MARCELO ARTUR EVANGELISTA	6º G M F
2º Sgt Mus	010105295-9	ALEX JONAN SAUER	2º BIL
2º Sgt Mnt Com	010069665-7	BRUNO CEZAR SCOPEL SARCINELLI	EsCom
2º Sgt Inf	040045225-6	DOUGLAS MENDES DE LISBOA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	040161165-2	EDUARDO BIANCHINE VASCONCELOS	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040079625-6	JOSÉ FABIO RIBEIRO	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	040073305-1	OSANAN LEAL MOREIRA	44º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	013185464-8	ROBSTON WAMBERTY NASCIMENTO BARROS	CMR
2º Sgt Inf	040043025-2	THIAGO JOSE OTTONI DE MELO	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Eng	040088605-7	THIAGO VIEIRA SILVA	1º BEC

PORTARIA Nº 169-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020290894-3	CLAUDIO VIANA PEREIRA	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	031928314-9	ANDERSON CODEVILA DA SILVA	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	020346254-4	VITORINO PEREIRA DA SILVA	BCMS
1º Ten QAO	041977904-6	SELMO RAMOS DE SOUSA	6º GAC
1º Sgt MB	013183404-6	ADEMIR COSTA DA SILVA	BMSA
1º Sgt Int	013068564-7	CARTINEY DOUGLAS RODRIGUES	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	043535574-8	IGOR ALBERTO DOS SANTOS	3º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	043537914-4	RODRIGO GONÇALVES HELENO	2º GAC L
1º Sgt Eng	043508584-0	WENDERSON HALER MACHADO	6º BEC
2º Sgt QE	097082573-3	EDSON HENRIQUE MEDEIROS PUNSKY JUNIOR	34º BI Mec
2º Sgt Com	040003355-1	MARCIO DOUGLAS GUTERRES SCOTTI	18º BI Mtz
2º Sgt MB	010022275-1	WAGNER LOPES DE ARAUJO	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 170-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	014952483-7	JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO	Cmdo 10ª RM
Cel Art	018781343-1	MARCELO CAETANO PEREIRA	CMC
Cap QAO	059185503-6	GSÉ ELOI MARINS	3º GAAAe
S Ten Av Mnt	019557003-1	ANDERSON NAZARENO ALVES DE PAIVA	BMSA
S Ten Art	031865204-7	DIONES VICENTE DELLA GIUSTINA	B Av T
S Ten Inf	042020984-3	EDUARDO PEREIRA TAGLIATE	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
S Ten Inf	101097324-4	OSÉAS DA SILVA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	011290554-2	ADROALDO SANTOS MOTA	9º BE Cmb
1º Sgt Cav	033233044-8	JOÃO VALDENEI DOS SANTOS	5º RCC
1º Sgt Com	033341134-6	LAIRTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	1º B Com
2º Sgt QE	052132004-4	GABRIEL NEVES DOS SANTOS	20º BIB

PORTARIA Nº 171-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	010144485-9	ALESSANDRA AGUIAR MORONI MOTA	17 MAR 15	H Mil A Brasília
Cap QCO	062473024-8	ALEX SOUZA CAMARGO	6 MAR 19	3º RCG
Cap Med	011467485-6	ANA PAULA NOBRE MOREIRA ROCHA	2 MAIO 18	Cmdo Op Esp
Cap QCO	030309445-2	ANDERSON PINHEIRO MACHADO	27 FEV 19	CMPA
Cap Med	011661515-4	LEONARDO RIBEIRO BASTOS	6 MAR 19	H Ge Fortaleza
Cap Com	021792954-6	MARCO ANTONIO SOARES SILVA ALVES	6 FEV 17	B Mnt Sup Av Ex
Cap Med	011654915-5	TIAGO SOARES BISSONHO	6 MAR 19	H Ge Fortaleza
1º Ten Int	021972774-0	ANDERSON VALÉRIO QUINTELLA	9 FEV 19	5º RCC
1º Ten Art	030381325-7	CARLOS CEZAR MUXFELDT FERREIRA	9 FEV 19	4º GAC L
1º Ten Inf	102877584-7	ÉRICO LUSTOSA FERREIRA FIUZA	4 FEV 19	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten Inf	073748974-0	GUSTAVO ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO	4 FEV 19	ESA
1º Ten Dent	030049805-2	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES MACHADO	11 MAR 19	OCEx
1º Ten Cav	120029235-5	RICHARD JHONATAN FREITAS COSMO FELÍCIO	4 FEV 19	16º RC Mec
2º Sgt Mus	010105295-9	ALEX JONAN SAUER	3 FEV 16	2º BIL
2º Sgt Inf	040080825-9	ANDERSON ANDRÉ DA SILVA LEITE	20 JUL 16	B Adm Gu Natal
2º Sgt Cav	040092235-7	ANDRÉ RICARDO KRONBAUER	20 JUL 16	EASA
2º Sgt Art	021968954-4	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	10 SET 18	4º GAC L
2º Sgt MB	011867995-0	DANIEL ALEIXO ALVES ROSA	26 JUL 17	Pq R Mnt/10
2º Sgt Sau	040068565-7	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	7 JUN 17	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Inf	040043885-9	JULIANO LUÍS CISLINSKY	6 JAN 15	5ª Cia PE
2º Sgt Cav	040041595-6	MARCELO BOSCARDIN	7 JUL 17	EASA
2º Sgt Mnt Com	010023165-3	RENATO ROMÃO RODRIGUES	30 JAN 13	Ba Adm/CCOMGEx
2º Sgt Cav	040004385-7	RODRIGO BARROS FERREIRA	22 MAIO 13	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
2º Sgt Com	040038825-2	THIAGO DINIZ BARBOSA	3 FEV 16	61º BIS
3º Sgt Av Mnt	021930944-0	ELIABE DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	26 ABR 18	CI Av Ex
3º Sgt Inf	030341465-0	LUCIANO OSORIO DE OLIVEIRA	27 ABR 18	CI Bld
3º Sgt Inf	040239715-2	PEDRO LUCAS BERG	6 MAR 19	20º BIB

PORTARIA Nº 172-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Cav	031928314-9	ANDERSON CODEVILA DA SILVA	8 MAR 17	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	033201674-0	CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA	21 FEV 19	5º RCC
Maj Art	013056854-6	CÉLIO ROCHA DA COSTA	22 FEV 18	14º GAC
Maj Com	043425354-8	DAVID DA SILVA POLVERARI	21 FEV 19	DGP
Maj Art	021647044-3	DOUGLAS LUÍS DA SILVA	31 JAN 19	CMPA
Maj Inf	021645654-1	EVERALDO BASTOS FURTADO	21 FEV 19	MD
Maj Art	021648274-5	FABIANO FERNANDES CROVATO	21 FEV 19	Cmdo C Av Ex
Maj QCO	062379574-7	FABIANO FERREIRA ANTUNES	2 MAR 19	CMPA
Maj Cav	013091304-9	FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ	27 FEV 18	5º RCC
Maj Inf	021647224-1	GELSON LUIZ PIERRE JUNIOR	21 FEV 19	C D E
Maj QCO	093806124-9	LEANDRO FRANCISCO SOARES CIECELSKI	10 MAR 19	MD
Maj Cav	052156874-1	MARCELO CARNEIRO CAZARIM	21 FEV 19	DGP
Maj Inf	101093544-1	MÁRIO MOREIRA E SILVA NETO	16 FEV 17	CMR
Maj QCO	062379774-3	RICARDO MARTINS DE FREITAS	7 MAR 19	CMPA
Cap QCO	043444654-8	RICARDO ALEXANDRE JUSTINO	20 AGO 16	Cmdo Op Esp
S Ten Inf	042042524-1	PAULO SÉRGIO BRUIANI BARBOSA	25 JAN 14	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Cav	043492954-3	ANDRÉ FERNANDO PIVOTO ANIBELE	26 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	043495164-6	ANGELO MÁRCIO OCZKOVSKI	18 MAIO 18	5º RCC
1º Sgt Int	013184244-5	CRISTIANO SANTIAGO SOARES	28 JUL 18	12º B Sup
1º Sgt Cav	043496064-7	DANIEL AZEVÊDO SILVA	26 JAN 19	DPHCEx
1º Sgt Sau	013069234-6	EVERALDO DE OLIVEIRA PEDROSA	26 JAN 19	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	043494564-8	FÁBIO FERNANDES MARTINS	12 FEV 18	3º RC Mec
1º Sgt Sau	011463974-3	FERNANDO SANTOS DA SILVA	28 JAN 17	HCE
1º Sgt Inf	043493434-5	GLAUCO SALOMÃO FERREIRA RIBAS	25 FEV 19	CMPA
1º Sgt Mnt Com	013158764-4	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	25 MAR 19	CCOMSEx
1º Sgt Com	043473874-6	LEANDRO PEREIRA PASTURIZA	27 JAN 18	3º B Com
1º Sgt Inf	043493704-1	LEONARDO VIEIRA MACHADO	26 JAN 19	C D E
1º Sgt MB	013070754-0	LUIZ FELIPE CANDIDO MACHADO	25 FEV 17	CTEx
1º Sgt Mus	019691313-1	RIHÉRID FLORINDO DO NASCIMENTO	25 SET 12	38º BI
1º Sgt Int	013071644-2	ROBSON DA ROSA DA SILVA	26 JAN 19	63º BI
1º Sgt Int	013071884-4	RONAN LOPES DE JESUS	26 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	043508584-0	WENDERSON HALER MACHADO	19 DEZ 16	6º BEC
2º Sgt MB	010191785-4	ALDO DA SILVA LANDIVAR	19 JAN 19	EME
2º Sgt Cav	043481964-5	MARCELO DE OLIVEIRA	29 JAN 19	5º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 173-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Cav	020350534-2	MARCELLO YOSHIDA	16 ABR 19	EME
Cel Art	018781343-1	MARCELO CAETANO PEREIRA	10 FEV 19	CMC
Cel Cav	018618963-5	MARCUS ANTONIO RABELLO BASTOS	18 FEV 19	CMPA
Cel Int	018781463-7	ROBSON FIGUEIREDO RIOS	10 FEV 19	DOC
Ten Cel Art	011105224-7	WILLIAMS BELENTANI LEME	10 ABR 19	EME
1º Ten QAO	049893733-3	CARLOS ALBERTO COELHO DA SILVA	31 JAN 19	3º Gpt E
1º Ten QAO	030834544-6	DELMAR SCHUBERT	3 ABR 18	EASA
1º Ten QAO	030878804-1	EDVALDO DO NASCIMENTO SERIANO	29 JAN 19	7º D Sup
1º Ten QAO	059002583-9	ELOÉ FERNANDO LARA LOUREIRO JUNIOR	26 JAN 19	10ª Cia E Cmb
1º Ten QAO	041957174-0	FLAVIO FREDERICO	10 ABR 19	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten QAO	030953124-2	JACSON FERRARI ZEMOLIN	5 FEV 19	13ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	041955694-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	5 FEV 19	4º BE Cmb
1º Ten QAO	018787393-0	WALDIR TEIXEIRA BENEVENTES	26 JAN 19	AGITEC
2º Ten QAO	019526483-3	MARCELO DIAS PINHEIRO	14 FEV 19	Cmdo 9ª RM
S Ten Inf	049881203-1	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	29 JAN 19	17ª Cia Inf Sl
S Ten Int	072472814-2	ESTEVÃO ARRUDA LISBOA	5 FEV 19	31º BI Mtz
S Ten Art	092555924-7	EUDES HENRIQUE LOPES FARIAS	5 FEV 19	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Av Mnt	020366664-9	IRINEU MARTINS BOTER JÚNIOR	5 FEV 19	CI Av Ex
S Ten Cav	019497063-8	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	5 FEV 19	CMM
S Ten Inf	041958384-4	NILTON DA SILVA BATISTA	5 FEV 19	6º BIL
2º Sgt QE	052090664-5	LUIZ DIAS CARDOSO JUNIOR	13 FEV 19	5º GAC AP
2º Sgt QE	118289013-5	NEILTON CARLOS NERES SILVA	5 FEV 19	MD

PORTARIA Nº 174-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	026993302-4	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA	DEC
Cel QCO	014716233-3	FRANCISCO DELMO CRESPIO DE PINHO	Cmdo CMA
Ten Cel Art	020390804-1	FÁBIO MARTINS DA SILVEIRA	Cmdo AD/3
Maj Int	033202084-1	HANRI MICHEL ESTIGARRIBIA VELOSO	Cmdo 7ª RM
Maj Inf	013057544-2	JOÃO PAULO DINIZ GUERRA	ECEME
Maj Inf	013148344-8	JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	ECEME
Maj Eng	021647584-8	MARCUS VINICIUS ASSIS ALENCAR	5º BEC
Cap Art	021767004-1	GABRIEL CARVALHO DE ANDRADE	6ª Bia AAAe AP
Cap Med	010116117-2	LÍGIA MAIA CAMPELO ARRUDA	HCE
1º Ten QAO	059151173-8	ADINAM SILVEIRA MARIANO	17ª Cia Inf Sl
1º Ten Int	022075014-5	ANDERSON LEONARDO DE SOUSA	C Log Msl Fgt
1º Ten Tmpr	120397767-1	FRANCINEIDE MONTEIRO DA SILVA	CIGS
1º Ten QAO	049873423-5	GILSON SANTOS DA SILVA	16º RC Mec
1º Ten Inf	020268697-8	GUILHERME SCANTAMBURLO MUNIZ	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten Inf	073748974-0	GUSTAVO ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO	ESA
1º Ten QCO	060060007-6	NÉDERSON DIEGO PONCIO DA SILVA	COTER
1º Ten Inf	021973054-6	YGOR MATHEUS ALVES DE BRITO	34º BI Mec
2º Ten Tmpr	090487427-8	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Ten Tmpr	120469897-9	PRISCILA SARAIVA CATIQUE	CMM
S Ten Com	052181454-1	ADIERSON LUÍS PERUZZO	Cia Cmdo CMA
S Ten Cav	011117074-2	AMAURI BATISTA	Cia Cmdo CMA
S Ten Eng	043442984-1	DAYAN JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	5º BEC
S Ten Eng	052155334-7	JADRE RENAUD DUARTE	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Mus	019474803-4	MÁRCIO DE CASTRO LODORO	BCSv/AMAN
S Ten Topo	011288244-4	MIGUEL ANGELO MARQUES MONTE-MÓR	Es S Log
1º Sgt Inf	043504214-8	ABÍLIO BARRETO DOS SANTOS NETO	2º B Fron
1º Sgt Eng	011290554-2	ADROALDO SANTOS MOTA	9º BE Cmb
1º Sgt Eng	031774694-9	ALAN MAIDANA FREIRE	CRO/3
1º Sgt Art	043477244-8	HENRIQUE MACKE DOS REIS	29º GAC AP
1º Sgt Cav	033254764-5	PAULO MARCELO PEREIRA DE PEREIRA	12º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Eng	040016815-9	ANTÔNIO CARLOS LOPES JÚNIOR	CECMA
2º Sgt Eng	040030365-7	ARLINDO PEREIRA DE CAMPOS	6º BEC
2º Sgt Sau	040068375-1	BRUNA STHEFANIE FERREIRA PEREIRA	HCE
2º Sgt MB	011474165-5	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	15º B Log
2º Sgt Int	011868985-0	DAVIDSON RODRIGUES ROCHA DE AMORIM	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Eng	040030725-2	EUDES LOPES MIRANDA	DGO
2º Sgt Cav	040005025-8	FÁBIO ALBERTO BENITES CASSERA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Eng	100067735-9	FELIPE EMERENCIANO	4º BE Cmb
2º Sgt MB	010191295-4	FERNANDO GABRIEL BORBA PEIXOTO	17º B Log L
2º Sgt MB	010020295-1	FERNANDO ZAGUINI	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	040076665-5	JOSÉ AIRTON RIBEIRO ARAÚJO	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Mus	020451054-9	JOSIAS CARLOS GREGÓRIO	B Av T
2º Sgt Mnt Com	011483655-4	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	H Gu Tabatinga
2º Sgt MB	030375015-2	MAICON ALVES LUONGO	6º BEC
2º Sgt Cav	094106524-5	MATEUS KRAUSPENHAR	13ª Cia DAM
2º Sgt Inf	043543804-9	RAFAEL DA MOTA RODRIGUES	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt MB	082943954-6	RAFAEL DE OLIVEIRA	61º BIS
2º Sgt MB	011874495-2	RODRIGO DA SILVA DE GOUVEIA	Pq R Mnt/10
2º Sgt Cav	040015395-3	TIAGO DUTRA DE MORAIS	4º RCB
2º Sgt Inf	040163855-6	WILIANS OLIVEIRA DE ALMEIDA	61º BIS
3º Sgt Int	040174297-8	ALAN CRISTINO DA SILVA	53º BIS
3º Sgt Tmpr	120057827-4	ALDEMIR RODRIGUES DA COSTA FILHO	4º CTA
3º Sgt Eng	100099857-3	ÁLVARO VÍCTOR BENTO DA SILVA	3º BEC
3º Sgt Inf	110251075-5	ANTÔNIO ANDRADE DE MARIA RIBEIRO	32º BIL
3º Sgt Eng	100067115-4	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	3º BEC
3º Sgt Eng	080048937-9	CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS MONTEIRO	4º BE Cmb
3º Sgt Eng	080048877-7	CHARLES MIGUEL FREIRE	5º BEC
3º Sgt Com	040174317-4	DIEGO CARVALHO PINTO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	100105965-6	EDER CUNHA FERREIRA	4º BPE
3º Sgt Mnt Com	030057127-0	ERIC JULIANO DE ALMEIDA GARCIA	17ª Cia Inf Sl
3º Sgt MB	020396007-5	GUILHERME DE MELO ALMEIDA	AGR
3º Sgt Art	040243707-3	GUILHERME GONZAGA DE JESUS COSTA	18º GAC
3º Sgt Eng	040049647-7	IGOR BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO	4º BE Cmb
3º Sgt Eng	040065317-6	JAIR MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	4º BE Cmb
3º Sgt Inf	080168577-7	JEFERSON RIBEIRO LIMA	7º BPE
3º Sgt Inf	040080497-7	JONATHAN JOSÉ FURTADO	17ª Cia Inf Sl
3º Sgt Sau	011095347-8	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt MB	040178597-7	MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ MINAS	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Eng	080048887-6	PEDRO ANTONIO FREITAS DE CASTRO	4º BEC
3º Sgt Eng	040267345-3	PEDRO CELESTINO DE QUEIROZ NETO	6º BEC
3º Sgt Inf	070199955-9	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	4º BPE
3º Sgt Sau	011095867-5	RAIANIONARA DE PAULO TORQUETTI	10º B I L
3º Sgt Com	040267475-8	ROBSON WILLIAN DA SILVA RIBEIRO	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120466647-1	RODRIGO ALVES LINHARES	17ª Cia Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Inf	040065447-1	VIANEZ GUIMARAES LEITE JUNIOR	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Inf	020396107-3	VICTOR BORGES DO NASCIMENTO	1º B F Esp
3º Sgt MB	040254525-5	VINÍCIUS BARRETO DO NASCIMENTO	21ª Bia AAAe Pqdt

PORTARIA Nº 175-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	120134927-9	SINANDRA CARVALHO DOS SANTOS GOMES	CIGS
2º Ten Tmpr	120223287-0	ÁDRIA VIRGINIA AMARAL SANTOS	CMM
2º Ten Tmpr	120266827-1	FRANCISCO CELSO LOURIDO BARRETO JÚNIOR	CMM
S Ten Com	042039424-9	CLAUDIO DA SILVA MACHADO	CMM
1º Sgt Inf	043519314-9	CRISTIANO PEREIRA GUIMARÃES	7º BPE
1º Sgt Inf	043461214-9	EDUARDO GUIMARAES DE BARROS	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Inf	040000215-0	DOUGLAS JOSUÉ KLAFKE	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Eng	040065437-2	CLEIBER FRANCISCO DE SOUZA	6º BEC
3º Sgt Inf	083009724-2	ELDER DO NASCIMENTO BRANDÃO	15ª Cia PE

NOTA Nº 009-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	ANDRE GUSTAVO NUNES	5º GAC AP	5º GAC AP	1º MAR 17
Sd	DORIELSON BRITO DA SILVA	8º BEC	8º BEC	1º MAR 18
Sd	HYAGO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA	3º RCG	3º RCG	1º AGO 18
Sd	LUIZ FERNANDO LIMA PONTES	6º BEC	6º BEC	1º AGO 18

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	MARCO AURELIO PIRES DA SILVA JUNIOR	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz	1º MAR 18
Sd	MATHEUS JORDANO SILVA	8º BEC	8º BEC	1º AGO 18
Sd	MATHEUS NOLETO FRANCA FONTINEL	1º BAC	1º BAC	1º MAR 18
Sd	MICHAEL FREITAS DE BITTENCOURT	CMPA	CMPA	1º AGO 18
Sd	RODRIGO FELIX DO NASCIMENTO	7º GAC	7º GAC	1º MAR 18
Sd	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA	5º B Sup	5º B Sup	1º AGO 18

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército